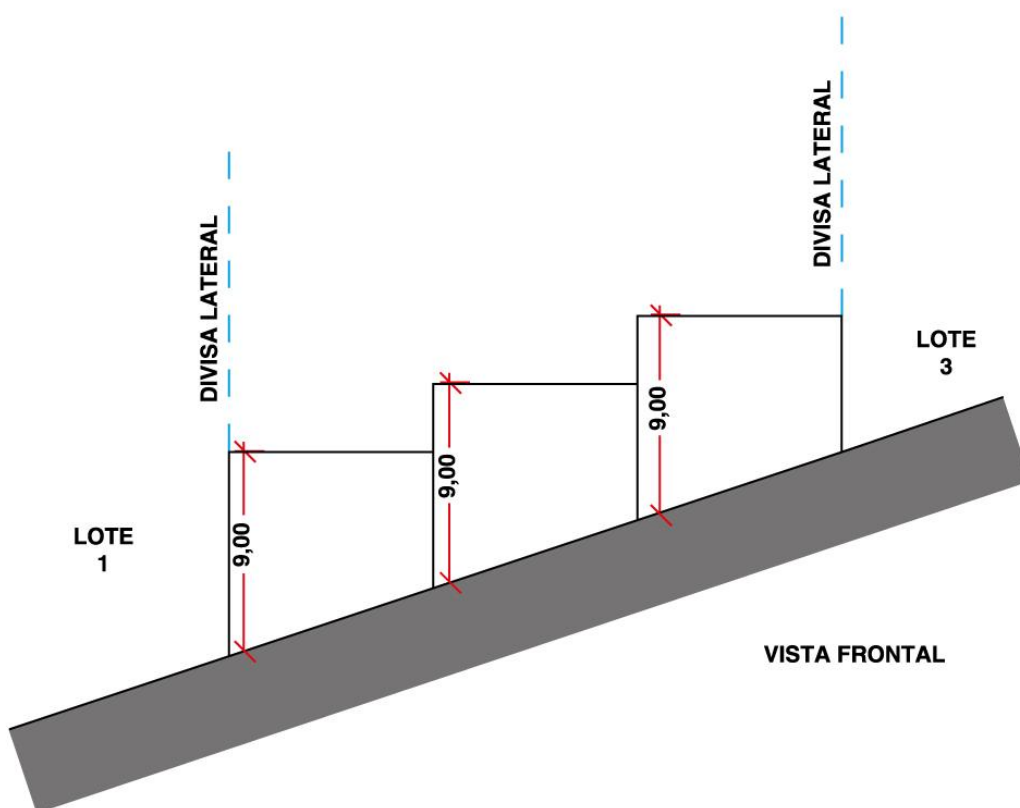




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO V

FIGURA 1 - MEDIDA DE ALTURA MÁXIMA FRONTAL



H, altura máxima de 9,00 m (nove metros) medidos em qualquer ponto da(s) divisa(s)
lindeira(s)

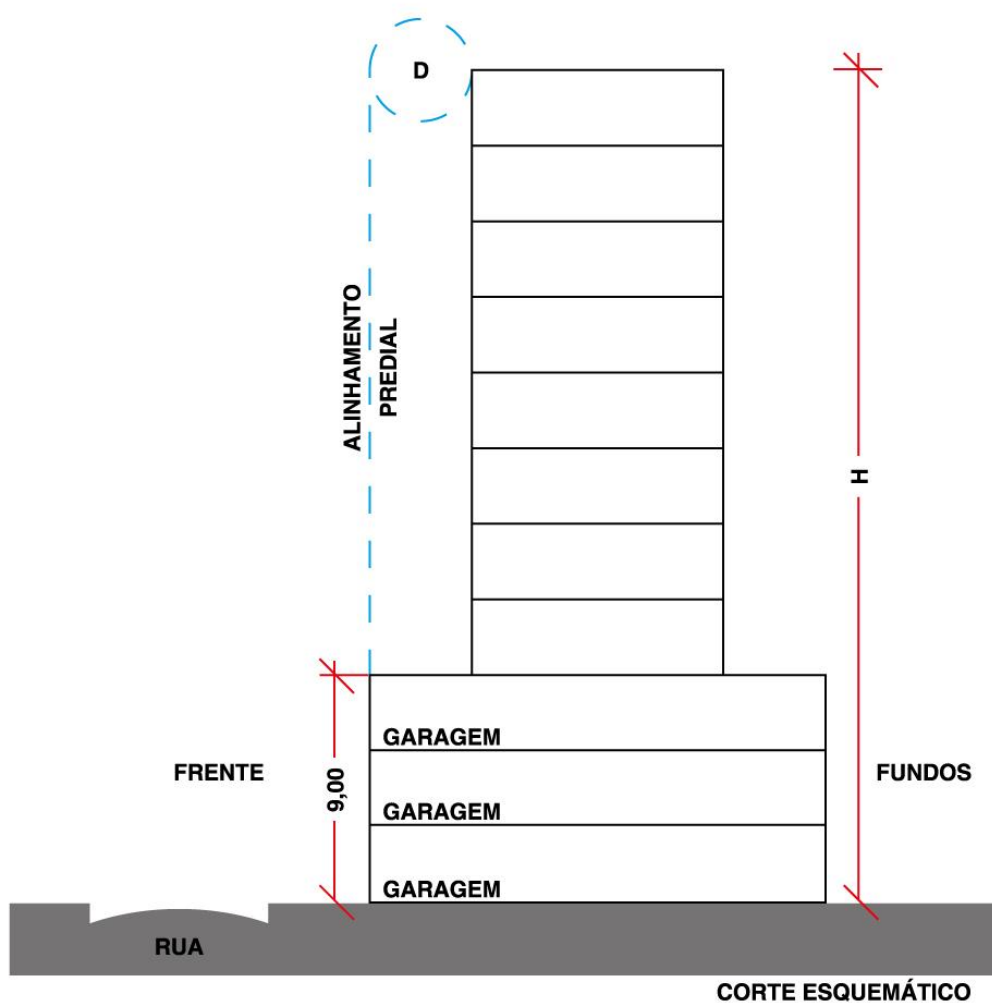




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO V

FIGURA 2 - RECUO FRONTAL MÍNIMO (REM) ACIMA DE 9,00 (NOVE) METROS DE ALTURA



I - Garagens, particulares ou coletivas, com até três pavimentos;

REM para $H > 9m$, $D = H/12 + 1,00m \geq 1,50m$ e $\leq 6,00m$

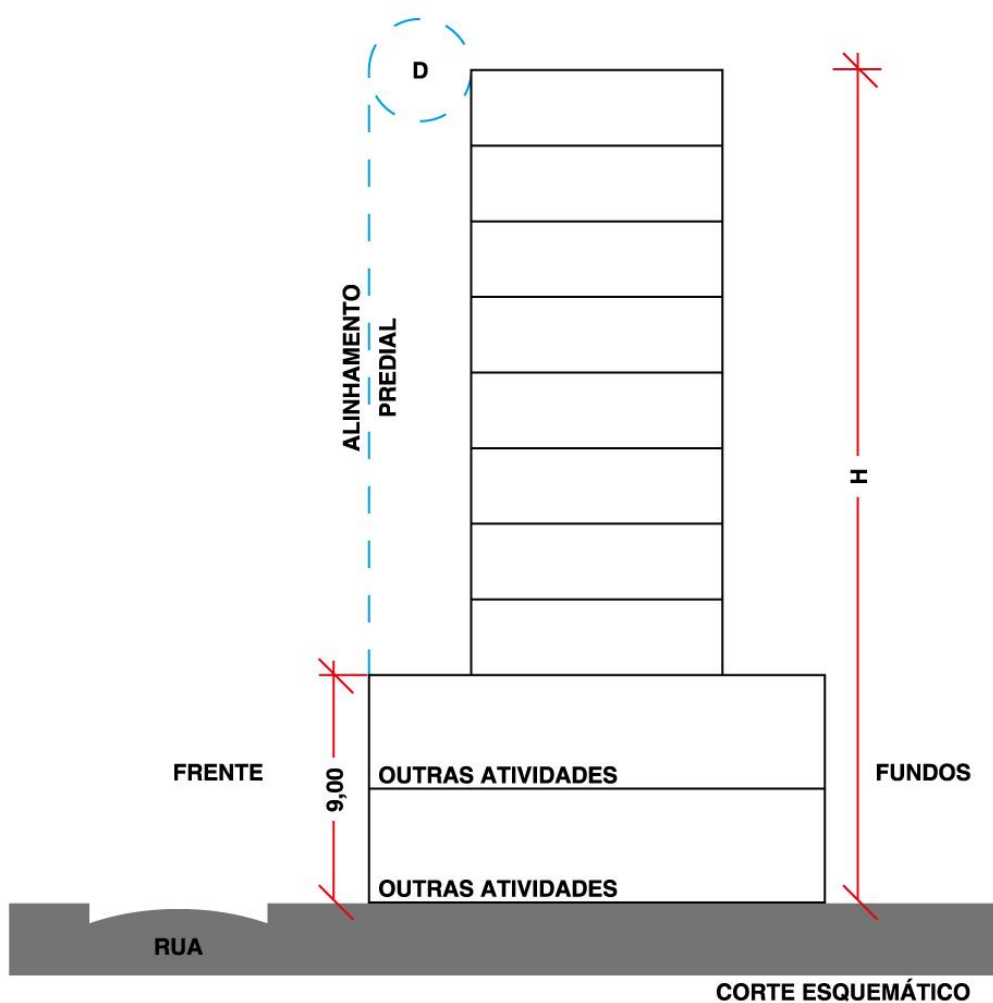




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO V

FIGURA 3 - RECUO FRONTAL MÍNIMO (REM) ACIMA DE 9,00 (NOVE) METROS DE ALTURA



II - Outras atividades com até dois pavimentos;

REM para $H > 9m$, $D = H/12 + 1,00m \geq 1,50m$ e $\leq 6,00m$





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO V

FIGURA 4 – RECUOS DAS DIVISAS LATERAIS E DE FUNDOS

